



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO**

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024.

Considerando o processo 23416.000132.2023-50, que trata do Termo de Cooperação Técnica 01/2023, firmado entre o IFSertãoPE Campus Ouricuri e o Banco do Brasil.

Resolve:

Art.1º – DESIGNAR, o servidor Willame Custódio Dias, matrícula SIAPE: 3075917, como responsável pela realização das atividades relacionadas ao Termo de Cooperação Técnica 01/2023, firmado entre o IFSertãoPE Campus Ouricuri e o Banco do Brasil, que visa a operacionalização da retenção das provisões e encargos trabalhistas, previdenciárias e outros a serem pagos, em decorrência de contratos administrativos firmados com o IFSertãoPE Campus Ouricuri.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus Ouricuri*